



LEI Nº 1.315, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EMENTA - ALTERA A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL DE QUE TRATAM A
872, DE 23 DE JULHO DE 2007,
(DEFINE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
DE FLORES E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “e”, ao inc. III, do art. 33, da Lei Municipal nº 872, de 23 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 33...

...

III. ..

....

e) Diretoria Geral do Hospital Municipal

GABINETE DO
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE
FLORES
UNIDOS VAMOS FAZER MUITO MAIS

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 872, de 23 de julho de 2007, passa a vigorar na forma descrita no anexo que acompanha o presente projeto de lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do
Prefeito.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
PREFEITO

GABINETE DO
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE
FLORES
UNIDOS VAMOS FAZER MUITO MAIS

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	VENCIMENTO
CC-I	Secretário Municipal	**	Lei Municipal 1.286/2024
CC-I	Procurador Jurídico do Município	**	Lei Municipal 1.286/2024
CC-I	Gerente de Previdência	01	R\$ 9.900,00
CC-II	Chefe de Gabinete	01	R\$ 6.204,43
CC-III	Diretor do Hospital Municipal	01	R\$ 6.000,00
CC-III	Tesouraria Geral	01	R\$ 6.000,00
CC-IV	Assistente Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência	01	R\$ 4.100,00
CC-V	Coordenador Geral de Atenção Básica	01	R\$ 4.094,92
CC-VI	Coordenador de Saúde Bucal	01	R\$ 3.846,74
CC-VII	Coordenador do Departamento de Trânsito DEMUTRAN	01	R\$ 3.472,00
CC-VIII	Tesoureiro da Secretaria de Saúde	01	R\$ 3.226,60
CC-IX	Secretário Adjunto	**	R\$ 3.200,00
CC-X	Diretor de Departamento	**	R\$ 2.000,00
CC-X	Agente Municipal de Trânsito	09	R\$ 2.000,00
CC-XI	Coordenador de Assessoria Técnica	01	R\$ 1.985,42
CC-XII	Chefe de Divisão	**	R\$ 1.600,00